



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 501/17

DE 14 / Junho / 2.017

Muriel Zortolano

A Comissão de **CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** no uso de suas atribuições legais propõem

REQUERIMENTO

REQUER, ouvido o plenário, prazo de 30 dias para emitir o parecer aos Projetos de Lei 4.715 e 4722.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de prazo justifica-se pelo motivo da Procuradoria não ter tido tempo hábil para emitir as Orientações Jurídicas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, 14 de Junho de 2017.

**EM DISCUSSÃO ÚNICA E A VOTOS FOI O
REQUERIMENTO PROTOC. Nº 501/17**

**APROVADO POR UNANIMIDADE
CONCEDA-SE**

Sala das Sessões em 20 / JUNHO / 17

Presidente: [Assinatura]

1º Secretário: [Assinatura]

2º Secretário: [Assinatura]

[Assinatura]
MARCOS RIBAS
Presidente